



## CERTIFICADO Nº 10724 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 17/12/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SHIMADA AGRONEGOCIOS LTDA  
CNPJ/CPF : 06.209.030/0001-99

Empreendimento : Fazenda Primavera – Mat. 16.936, 16.937, 18.296, 18.304, 17.942, 20.074, 20.075, 20.076, 20.077, 20.078, 18.305, 18.306, 20.138, 20.139; Fazenda Santa Rosa – Mat. 20.079 e 20.080; Fazenda Santa Hermínia – Mat. 16.630, 20.182 e 20.183.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda LOTE 13 - A PADAP número/km S/N Bairro ZONA RURAL CEP 38970-000 Campos Altos - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Perdizes (LAT) -19.5993, (LONG) -47.3871

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 10724/2025

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	400	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 17/12/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 17/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO ANGELIS ALVAREZ, Chefe da Unidade, em 17/12/2025 10:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



## CERTIFICADO Nº 10724 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

### Autorização para intervenção ambiental

Processos de intervenções ambientais concluídos com o PARECER ÚNICO Nº 126909925 (SEI!): 2090.01.0030612/2024-78, 2090.01.0030600/2024-14 e 2090.01.0030582/2024-15.

### Outorga de Direito de Uso de Recursos

- Portaria nº. 1908394/2022; 1902344/2020; 1902678/2020; 1906256/2020; 2110258/2021; 2102206/2022; 2102873/2023; 19.01.0038461.2025 e 2108863/2022.

Certidão de uso insignificante nº 0000333158/2022; 0000423122/2023; 0000491644/2024; 0000498545/2024; 0000498552/2024; 0000498561/2024; 19.04.0003229.2025 e 1907635/2022.

Processos SOUT nº 9463/2025 e 11503/2025 – aguardando a publicação das portarias.

### Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	62,638	ha
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	5.900	t/ano
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	3,785	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	800	ha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 10724 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Descrita no Anexo I e II do PARECER ÚNICO Nº 126909925 (SEII)

